FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ
Avenida José Estevão, 494, 3830-556 Gafanha da Nazaré
E-mail: geral@jf-gafanhadanazare.pt | www.jf-gafanhadanazare.pt

Edital 23/2025-2029

Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

José António Falcão Ribeiro de Arvins, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, torna público que, na reunião do Órgão Executivo realizada no dia sete de outubro de 2026, foi proferida a seguinte deliberação, destinada a ter eficácia externa:----------

- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **deferido** apoio logístico ao PSD Ílhavo no âmbito de uma atividade. ----------
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **deferido** autorização para a colocação de um stand, no Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré, durante o mês de outubro, à Liga Portuguesa Contra a o Cancro – Núcleo Regional do Centro, para a realização da campanha Outubro Rosa. ----------
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **deferido** ceder apoio logístico ao Grupo Desportivo da Gafanha para o seu evento a realizar no dia 30 de novembro.----------
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **deferido** participar na campanha de Natal e Ano Novo 2026/2027 da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. ----------
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **deferido** um apoio monetário ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré para apoiar a concretização de uma iniciativa de carácter cultural e pedagógico ao Museu Nacional do Prado.
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **deferido** o logístico à Casa do Povo da Gafanha da Nazaré para transporte de cenários. -
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **deferido** ceder o Salão Nobre as Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré à Unidade de Saúde Familiar Beira Ria, para dia 30 de setembro, no âmbito de uma sessão de Educação para a Saúde e Cuidadores Informais. ----------
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **indeferido** a cedência do Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré à empresa Aurora Volátil Unipessoal, Lda, para os dias 30 e 31 de outubro, para realização do Halloween Gafanha 2026. --
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovada** a licença de requalificação da capela nr. 11. ----------
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea gg), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** o edital de cemitério 13/2026 da sepultura nr. 22 do talhão P6.----------
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **deferido** ceder apoio logístico à Associação dos Amigos da Praia da Barra no âmbito dos eventos agendados para o mês de dezembro. ----------
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea gg), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovada** a concessão da sepultura nr. 54 do talhão PB3.----------

- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovada** a licença de construção da sepultura nr. 54 do talhão PB3. ----------

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado.
Gafanha da Nazaré, 9 de outubro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia

